



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 015/2.024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 2, de 17 de janeiro de 2024, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, no presente momento, o qual divulga os dias de feriado e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade tradicional, das mais conhecidas no mundo ocidental, sendo a maior festividade popular do Brasil;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12/02/2024 (segunda-feira), 13/02/2024 (terça-feira) e 14/02/2024 (quarta-feira), em virtude da tradicional comemoração nacional.

ARTIGO 2º - As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados essenciais e os de Saúde, Limpeza Pública, e demais atividades cuja natureza os defina essenciais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

Juliano Paixão Ferrer

Secretário de Administração e Governo - SEAG

Messias Sampaio Munin

Secretário de Finanças e Planejamento - SEFIP



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

AV: João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte.

Fone: (67) 3591-1376



Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS

## RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMAS - SANTA RITA DO PARDO - MS

"Dispõe sobre o Demonstrativo Serviço dos Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano de 2022"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adotada em sua 02ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos Federais ano de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Maria Messias

Presidenta do CMAS

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: 00495 ES 30/12/1899 2024  
Int.: JOSE E VIEIRA  
Valor: RR\$ 990,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS ( FORNO MICROONDAS- COM CAPACIDADE MINIMA DE 34 LITROS) PARA ATENDER AS

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: 00501 ES 30/12/1899 2024  
Int.: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOS  
Valor: RR\$ 809,82  
Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL".

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: 00502 ES 30/12/1899 2024  
Int.: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
Valor: RR\$ 3.846,40  
Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL"

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: 00503 ES 30/12/1899 2024  
Int.: CIRURGICA PRIME LTDA  
Valor: RR\$ 81,27  
Proveniente de: ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. "RECURSO ESTADUAL"

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: 00504 ES 30/12/1899 2024  
Int.: SUPERAR LTDA  
Valor: RR\$ 1.005,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (FORNO ELÉTRICO 44 LT 1750W) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: 00505 ES 30/12/1899 2024  
Int.: COMERCIAL K & D LTDA  
Valor: RR\$ 5.040,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (2 BEBEDOURO INDUSTRIAL 25LT ) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
Empenho: **00506 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI  
Valor: RR\$ 1.620,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS ( 1 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA UBS C/MICROFONE) PARA ATENDER AS DEMANDAS

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
Empenho: **00507 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI  
Valor: RR\$ 2.307,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (3 APARELHO DE TELEFONE E 1 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA UBS COM

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
Empenho: **00508 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI  
Valor: RR\$ 777,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (2 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR 1 APARELHO TELEFONICO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: **00509 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: COMERCIAL K & D LTDA  
Valor: RR\$ 2.520,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (1 BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LT) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: **00510 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: COMERCIAL K & D LTDA  
Valor: RR\$ 2.520,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (1 BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LT) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: **00511 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI  
Valor: RR\$ 470,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (1 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: **00513 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
Valor: RR\$ 2.275,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (1 LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
Empenho: **00512 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
Valor: RR\$ 2.275,00  
Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (1 LAVADORA ALTA PRESSÃO 127V) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Empenho: **00332 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA  
Valor: RR\$ 32.500,00  
Proveniente de: COMPLEMENTO NE: 3257/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE CULTURA, EVENTO DO REVÉILLON/2023 NA

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Empenho: **00326 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE  
Valor: RR\$ 14.732,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Empenho: **00328 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE  
Valor: RR\$ 22.860,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 015/2023 REFERENTE A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS.

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Tiragem:** 1500 exemplares

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO

#### AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO– MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão de contratação, torna público para conhecimento de todos os interessados sobre a **autorização da inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.367.034/0001-66, para a contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos de alta complexidade, no patrocínio de causas administrativas, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de qualquer natureza em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS e à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Santa Rita do Pardo– MS, 30 de janeiro de 2024.

Kátia de Souza Moreno Amorin  
**Presidente da Comissão de contratação**



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO CONTRATO n. 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

#### PARTES:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS**  
**RAMOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos de alta complexidade, no patrocínio de causas administrativas, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de qualquer natureza em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS e à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.**AMPARO LEGAL:** artigos 6º, inciso XVIII, alínea “c” e art. 74, inciso III, alínea “c”, ambos da Lei n. 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais ).

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2024.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Poder Legislativo  
01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS  
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
01.031.001- Ação Legislativa  
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

#### ASSINAM:

Contratante: **Antônio Coral Costa**

Contratada: **Eliton Carlos Ramos Gomes**

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de janeiro de 2024.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA E RECREATIVA DOS SERVIDORES DE SANTA RITA DO PARDO/MS

**LAZARO APARECIDO DOS REIS**, servidor público municipal, convoca todos os interessados para a Assembleia Geral constitutiva da ASSOCIAÇÃO ATLETICA E RECREATIVA DOS SERVIDORES DE SANTA RITA DO PARDO/MS, que será realizada na Câmara Municipal, situada na rua Joaquim Cecílio de Lima, nº 1700, centro, CEP 79690-000 – Santa Rita do Pardo – MS, no dia 15 de fevereiro de 2024, as 18h00min em primeira chamada e as 18h30min em segunda chamada, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovação do Estatuto e Constituição da Associação,
- 2 – Eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de janeiro de 2024.

  
**LAZARO APARECIDO DOS REIS**

# Caderno 2 Atos Oficiais

JORNAL DA CIDADE

SANTA RITA DO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul - 01 de fevereiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2397

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA N.º 080/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre convocação de professores para ministrar aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2024.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSIDERANDO** o inciso IV, do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 013, de 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** os arts. 33 e 34, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 24 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

I - Para ministrar aulas em substituição aos professores afastados, em conformidade com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007 e incisos III e IV, do art. 80, da Lei Complementar nº. 013/2007:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Rosimeire Nóbrega de Oliveira	Cleide Simone Ribeiro	Jardim de Infância II "A" (Música, Linguagem Oral e Escrita, Matemática)	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Lindaura José dos Santos Barros	Creunice Marques Cavalcante	Jardim de Infância I "C" (Música, Linguagem Oral e Escrita, Matemática)	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Diheiny Nathielly Siqueira dos Santos	Fernanda Martins de Lima Almeida	Jardim III "A" (Artes Visuais), Jardim III "B" (Artes Visuais), Pré Escola "A" (Artes Visuais), Pré Escola "B" (Artes Visuais), Pré Escola "A" (Identidade e Autonomia), Pré Escola "B" (Identidade e Autonomia), Jardim III "B" (Identidade e Autonomia)	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.233,30	05/02/2024 a 13/12/2024
Cleunilde Ferreira de Freitas Leal	Hilda Ferreira Dias	Pré Escola "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Edilene da Costa freitas	Cristina Aparecida da Silva	Jardim III "C" (Regência)	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Marinete da Silva Santos	Liane Cibele da Silva Lima	Pré Escola "D" (Regência)	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Silvia Lemes Soares	Marinete da Silva Santos	Pré Escola "A" (Regência)	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Ivanilda Gregório da Silva	Eunedir Gregório da	Regência 3º Ano "A"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024

Elines Henrique Lopes Padim	Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi	Regência 4º Ano "C".	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.233,30	05/02/2024 a 20/12/2024
Danielle Marques Cavalcante	Katia Cristina da Silva	Regência 2º Ano "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Eliana Aparecida Munin de Lima	Liane Cibele da Silva Lima	Regência 1º ano "C"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Sueli Carvalho de Oliveira	Cleonice Acácio de Souza Freitas	Regência 2º Ano "E"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Eunedir Gregório da Silva	Regência 3º Ano "C"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Mariana Ferreira da Silva	Cleonice Acácio de Souza Freitas	Regência 2º Ano "A"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.233,30	05/02/2024 a 20/12/2024
Rafaela Medeiros de Carvalho	Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi	Regência 4º Ano "A".	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Hilda Ferreira Dias	Mariana Ferreira da Silva	Regência 5º "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024

II - Para ministrar aulas devido ao aumento de salas, em conformidade com o art. 33, e inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Fabiana da Silva Sacchi Marcelino	1º Ano (Professor Assistente)	Matutino/Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024

III - Para ministrar aulas devido a inexistência de candidato habilitado em concurso público, em conformidade com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº. 009/2007:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Indianara Marlucci Felicia da Silva	1º e 2º Ano (Regência)	Matutino/Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Célia da Silva	Ciências 3º "A", "B", 6º "D", 7º "C", "D".	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Katia Aparecida Gomes	1º Ano (Regência)	Matutino/Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	Matemática 8º "A", Reforço de Matemática 6º "A", 6º "B", 8º "A", 5º "B"	Matutino	19h/a/s	R\$ 1.768,14	05/02/2024 a 20/12/2024
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	Matemática 6º "C" e "D" Reforço de Matemática 6º "C" e "D".	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.233,30	05/02/2024 a 20/12/2024
Cleiton Alexandro dos Santos	Jardim Pre II (Artes Visuais) Artes 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, Terra vida trabalho 1º, História 6º e 7º, Ciências 4º e 5º.	Matutino/Vespertino	27h/a/s	R\$ 2.860,11	05/02/2024 a 20/12/2024

Inêz Clélia Ferreira	Regência Jardim/Pré II, Terra vida e trabalho 1º, 2º e 3º Ano	Matutino/Vespertino	27h/a/s	R\$ 2.860,11	05/02/2024 a 20/12/2024
Cristiane Amaral de Oliveira	Regência 3º, História 8º/9º	Matutino/Vespertino	28h/a/s	R\$ 2.966,04	05/02/2024 a 20/12/2024
Luciana da Silva	Ciências 4º Ano "C", "D" e 5º ano "D", Reforço de Matemática 5º Ano "D", Arte 5º Ano "D"	Vespertino	25h/a/s	R\$ 2.648,25	05/02/2024 a 20/12/2024
Aelson Francisco da Silva	Movimento: Jardim/Pré Escola, Educação Física (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º 9º) Ciências 1º, 2º e 3º, Terra vida e Trabalho 8º/9º.	Matutino/Vespertino	28h/a/s	R\$ 2.966,04	05/02/2024 a 20/12/2024
Aparecida Pereira Martins Athayde	Regência 4º e 5º ano, Geografia 6º e 7º Ano.	Matutino/Vespertino	28h/a/s	R\$ 2.966,04	05/02/2024 a 20/12/2024
Caroline Fernanda Costa do Nascimento	Ciências 1º "B", 3º Ano "B", 3º Ano "A", 2º Ano "C".	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Simone Rodrigues dos Santos Faustino	Reforço de Língua Portuguesa 5º Ano "C", 5º "D", 6º "C", 6º "D", 7º "D", 7º "C", Matemática 5º "C"	Vespertino	25h/a/s	R\$ 2.648,25	05/02/2024 a 20/12/2024
Geovana Aparecida Souza	Arte 2º ano "C", Inglês 2º Ano "C", (Matutino) Educação Física 1º Ano "C", Inglês 1º "C", 1º "D", 2º "C", 2º "D" Vespertino	Matutino/Vespertino	13h/a/s	R\$ 1.209,19	05/02/2024 a 20/12/2024
Rosania Carvalho da Silva	Regência 4º "D"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Adriana Assis de Lima Alves Rodrigues	Regência 2º "C"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Ettore Juliano de Almeida	Escolhinha de futebol	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Ettore Juliano de Almeida	Sala Maker 1º ao 8º ano	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Cristiane Costa Assunção Gregório	Reforço de Língua Portuguesa 5º "A", "B", 6º "A", "B", 7º "A", "B", Reforço de Matemática 5º "A".	Matutino	25h/a/s	R\$ 2.648,25	05/02/2024 a 20/12/2024
Luciane Teixeira Monteiro	Jardim de Infância I "B" (Música,	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,82	05/02/2024 a 13/12/2024

Leandro Gushmão Hamamoto	Jardim de Infância I "A", Jardim de Infância II "A", Jardim de Infância II "C", Jardim de Infância I "B", Jardim de Infância II "B", Sala Integral "A" e "B"	Matutino/Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Maria Aparecida de Sá Colombo	Jardim de Infância I "B", Jardim de Infância II "B", Sala Integral "A", Sala Integral "B"	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 13/12/2024
Teimara dos Santos Souza	Arte 6º "B", 7º "B", 7º "D", 8º "A" (Matutino), 6º "C", 7º "B", 7º "C", 1º "C" (Vespertino)	Vespertino/Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Teimara dos Santos Souza	Arte 1º "D", 2º "D", 2º "E", 3º "C", 3º "D", 4º "C", 4º "D", 5º "C".	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Patricia Maria Nóbrega de Oliveira	Jardim III "C" (Identidade e Autonomia), Pré Escola "C" (Identidade e Autonomia), Pré Escola "D" (Identidade e Autonomia), Integral "C" (Identidade e Autonomia), Jardim III "C" (Movimento), Integral "C" (Movimento)	Vespertino	18h/a/s	R\$ 1.906,74	05/02/2024 a 13/12/2024
Tereza de Jesus da Silva Santos	Educação Física 1º "D", 2º "D", 2º "E", 3º "C", Ciências 1º "C" e 1º "D".	Vespertino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024
Nelson Francisco dos Santos Filho	Regência 5º "B"	Matutino	24h/a/s	R\$ 2.542,86	05/02/2024 a 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### ANEXO ÚNICO

Os convocados nesta Portaria deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo-MS, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
- Fotocópia - Carteira de trabalho -CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.